



Apresentado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 09, 11, 11/95
GELISMAR GEORGE GODINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO

PROJETO DE LEI Nº 07/95 Taguatinga-To, 24 de outubro de 1.995

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO.

A Câmara Municipal de Taguatinga decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. I - Fica o Executivo autorizado a contratar 04 (quatro) médicos para atender a população do município de Taguatinga-To.

Art. II- Revoga a disposição em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Palmeiras, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1.995.

GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal





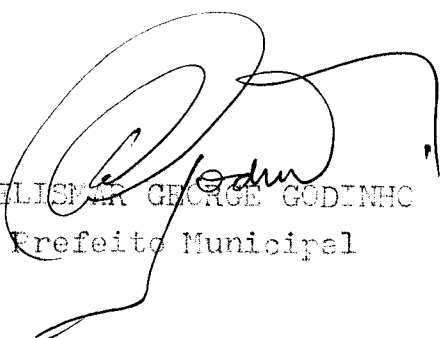
Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO

J U S T I F I C A T I V A

É de necessidade do município as contratações desses profissionais da saúde.

O município cresce ininterruptamente, é obvio que temos que estar atento para atender a demanda nesse setor.

Como é do conhecimento de todos, o Hospital local conta hoje com os equipamentos básicos elementar para um bom funcionamento da unidade, e com as contratações de mais 04 (quatro) médicos faremos uma medicina a nível satisfatório, que premia a população com atendimento a altura do nosso povo.


CELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal



Encaminha-se às Comissões Técnicas
para os devidos pareceres.

Em: 07/11/95

Aprovado na 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussão

Por unanimidade

Data da sessão 09 / 11 / 1995

Gerson de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07/95 DO EXECUTIVO
MUNICIPAL.

PARECER Nº 028/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 07/11/95

Maíra Rodrigues da Oliveira Pelo apoio
Miguelino Pereira da Silva Pela APROVAÇÃO
Napolitano de Almeida Filho. PELA APROVAÇÃO

PARECER Nº 028/95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA

EM: 07/11/95

Seltonio No guisa formale
Ailton Gomes Ferraz PELA PROVAÇÃO
por meio de seus SP pelo APROVAÇÃO

PARECER Nº 017/95

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

EM: 07/11/95

Napolitano de Almeida Filho. PELA APROVAÇÃO
por meio de seus SP pelo APROVAÇÃO
Miguelino Pereira da Silva Pela APROVAÇÃO

Encaminha-se às Comissões Técnicas
para os devidos pareceres.
Em: 07/11/95

Aprova na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
por unanimidade
Sala de Sessões 09 11 11:95

Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07/95 DO EXECUTIVO
MUNICIPAL.

PARECER Nº 028/95
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM: 07/11/95

Maíris Rodrigues de Oliveira Pelo a aprovação
Mildreda Faria, co. 2ª e 3ª Pelo a aprovação
Napoleão de Almeida Filho PELA APROVAÇÃO

PARECER Nº 028/95
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA
EM: 07/11/95

Sobrinho No Guiso Fomacy
Ailton Gomes Fomacy PELA APROVAÇÃO
João Paulo de Sousa pelo Apoio

PARECER Nº 017/95
COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
EM: 07/11/95

Napoleão de Almeida Filho PELA APROVAÇÃO
João Paulo de Sousa pelo Apoio
Mildreda Faria, co. 2ª e 3ª Pelo a aprovação